

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo 234907/2025, visando a abertura de Edital de Credenciamento para a contratação de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde na área ambulatorial para realização de Exames Diagnósticos em Atenção Especializada.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a justificativa de preços realizada, bem como, o despacho da Diretoria solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZA-SE o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento em questão, nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis.

Itajaí (SC), setembro de 2025.

Mylene Martins Lavado
Secretária Municipal de Saúde